



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

EMENDA MODIFICATIVA ____/2025

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
127/2025.**

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 127/2025 a seguinte redação:

“Art. 3º - Poderá ser autorizada a implantação de parklets sobre os espaços reservados para estacionamentos nas vias e logradouros públicos, cabendo ao Município, por meio de Decreto, definir os locais aptos à instalação”.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

LEANDRO INÁCIO
Vereador

